



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 7 | 2 0 1 6 | Centro Distrital de Leiria (1)
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O C O N C I L I A R D E M A R I A
I M A C U L A D A

Localização do estabelecimento R U A D . J O S É A L V E S C O R R E I A D A
S I L V A n.º 89

Localidade C R U Z D A A R E I A

Código postal 2 4 1 4 - 0 1 3 | L E I R I A

Distrito Leiria Concelho Leiria Freguesia U.F. Leiria Barreira Pousos Corte

Telemóvel / Telefone 244825053 Fax 244832573 E-mail geral@ccmi.com.pt direcao@ccmi.com.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C O N G R E G A Ç Ã O D A S I R M ã S F R A N C I S C A N A S
H O S P I T A L E I R A S D A I M A C U L A D A C O N C E I Ç Ã O

Morada R U A M A D R E M A R I A C L A R A N.º 1

Localidade L I N D A A P A S T O R A

Código postal 2 7 9 0 - 4 4 7 | Q U E I J A S O E I R A S

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE, SENDO: 8 crianças até à aquisição da marcha; 14 crianças da aquisição da marcha aos 24 meses; 18
crianças dos 24 aos 36 meses

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta crianças) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 1 1 | 1 4
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.